



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIVERSUL

CNPJ 60.123.916/0001-60 – email – camriv@ig.com.br

Rua: Processo Martiminiano de Oliveira – 31

☎ (15) 3571-1235 – CEP 18470-000 – RIVERSUL-SP

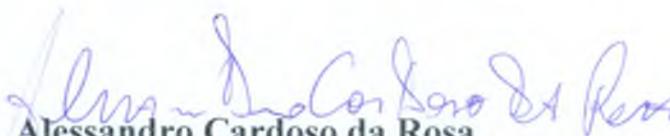
### INDICAÇÃO Nº 03/2013

INDICO, ouvido o plenário nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade de conceder Cesta Básica aos servidores municipais.

### JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito tendo em vista que em vários municípios circunvizinhos, cito para tanto Itaporanga, Itararé, já a algum tempo contemplam seus servidores com cestas básicas. Temos conhecimento que a situação financeira do município não é das melhores, porém nada mais que justo e de grande valia para os funcionários o recebimento de tal benefício, e que certamente não acarretará dispêndio excessivo aos cofres da municipalidade.

Câmara Municipal de Riversul  
Em 01 de fevereiro de 2.013

  
**Alessandro Cardoso da Rosa**  
Vereador

Lido em Plenário  
35... sessão...  
04 / 02 / 2013  
ordenação  
if

Câmara Municipal de Riversul  
Protocolo nº 005/13  
01 / 02 / 13